



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

PRODIN

**PORTARIA N.º 1.191 - GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Ana Maria Dias da Silva Diretora de Planejamento em exercício conforme Portaria 1129-GR/IFAM, 29.07.2014, e Memorando n.º 179/PRODIN/IFAM, desta data.

**R E S O L V E :**

I – RETIFICAR, o teor da Portaria n.º 1129-GR/IFAM, de 29.07.2014, que Delegou Competência a servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA **Onde se Lê:** 04.08 a 02.09.2014, **Leia-se:** 08.08 a 02.09.2014.

II - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA - Coordenador de Avaliação Institucional, código FG-02, matrícula SIAPE N.º 1816649, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento – DIPLAN/PRODIN, **no período de 04 a 07.08.2014**, código CD-03.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
Reitora Substituta, em exercício